



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00531 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AFB1D82D7B47C33533F8B9EEA57BD5FC

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAIS 001/2019, 002/2019 E 003/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ERRATA DO DECRETO 045/2019
DECRETO 047/2019

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
CNPJ: 16.245.334/0001 - 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000
E-mail: secnovaredencao@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº 001/2019.

De 28 de março de 2019.

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa”.

JÂNIO ANDRADE, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**, o servidor público, **KAIQUE MOREIRA LEO LOPES**, brasileiro, servidor público, portador do CPF n. 060.315.155-80, Matrícula funcional nº 1565, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre - se e cumpra - se.

JÂNIO ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000
E-mail: secnovaredencao@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº 002/2019.

De 28 de março de 2019.

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa”.

JÂNIO ANDRADE, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**, a servidora pública, **IARA COSTA SANTOS**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF n. 031.360.045-74, Matrícula funcional nº 1562, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre – se e cumpra – se.

JÂNIO ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000
E-mail: secnovaredencao@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº 003/2019.

De 28 de março de 2019.

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa”.

JÂNIO ANDRADE, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**, o servidor público, **SOLANGE SA TELES NUNES**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF n. 004.009.785-47, Matrícula funcional nº 1598, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre – se e cumpra – se.

JÂNIO ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 045, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão, a Sr^a. **Fernanda Talita Braga de Oliveira.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 01 de Abril de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 047, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Secretaria Escolar da Escola Municipal Educandario Rômulo Galvão.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretaria Escolar da Escola Municipal Educandario Rômulo Galvão, a Srª **Priscila Oliveira Muniz Nunes**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 01 de Abril de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com